

PARECER N° 1650/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
**O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2009.**

De autoria da n. Vereadora Juliana Cardoso, visa o presente projeto de lei instituir a Frente Parlamentar pela Implantação da Universidade Federal Zona Leste da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, por entender que o projeto encontra amparo no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município (fl. 09).

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a proposta.

No âmbito que esta Comissão deve analisar, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar e, como a Comissão de Administração Pública, avaliamos que atinge o interesse público.

Trata-se de demanda antiga da população residente na zona leste da cidade, que conta com aproximadamente 4 milhões de habitantes, correspondendo a 1/3 da população da cidade. Por outro lado, apenas em 2005 é que se instala um campus de universidade pública, sendo que oferece pouco mais de 5,5 mil vagas. Ainda assim, a maioria dos estudantes que ocupam estas vagas não reside na região.

Considerando as características sócio-econômicas da população da região a ampliação do acesso ao ensino superior de qualidade representada na correção da oferta de vagas redistribuindo-as de maneira mais equânime e, a médio e longo prazo, melhora a condição de inserção destes estudantes, oriundos daquela população, na sociedade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/12/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B